



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico

## 2 LICITAÇÕES

ACESSE: [WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR](http://WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR) - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

e Alimentação pronta, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Família: 01.08. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou <https://www.educacao.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (71) 3115-0196/1415/1424. E-mail: credenciamento.alimentacaopronta@enova.educacao.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12h e das 13:30h às 18h, no endereço: 5<sup>a</sup> avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador/BA, 19/05/2025 - Rowenna dos Santos Brito, Secretária da Educação.

### SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 002/2025. ID BB Nº - 1070964 - SEFAZ/DG/CL Reabertura: 04/06/2025, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Objeto: Serviço técnico especializado nas áreas de engenharia de dados, ciências de dados, inteligência artificial (ia) e big data. Nº Processo: 013.14.14.2025.0009971-33. Regência legal: Lei nº 14.634/2023, nº 123/2006 e nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> [www.gov.br/pnccp-pt-br](http://www.gov.br/pnccp-pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cotel@sefaz.ba.gov.br](mailto:cotel@sefaz.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2<sup>a</sup> Av., nº 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - BA, 19/05/2025 - Evandro José Negeiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025. Objeto: Aquisição de motobombas centrifuga das Estações Elevatórias de Água Tratada 04 e 05 do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Senhor do Bonfim. Dispõe: 28/05/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br) (Licitação nº 1069328) Recursos: Próprios. Informações: [pregoeiro@embasa.ba.gov.br](mailto:pregoeiro@embasa.ba.gov.br) ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de maio de 2025. Ulisses Soares Passos - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 58/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 58/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Implantação de adutora de água tratada de Juacema, no município Jaguaripe. BA. Abertura de Propostas: 10/06/2025 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br), (Licitação BB nº: 1070871). O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [pic.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:pic.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764, Salvador, 19 de maio de 2025. - Antonio Carlos Ribeiro Magalhães - Agente de Licitação.

#### TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 041/25

Informamos que a abertura das propostas da Licitação nº 041/25, cujo objeto é serviços para emissão de pareceres técnicos, elaboração, atualização e revisão de cálculos judiciais, de laudo técnico e planilhas individualizadas em processos judiciais e assistência técnica em processos judiciais e extrajudiciais nas esferas civil, consumidor e trabalhista na qual a Embasa seja referida, ainda que na condição de interessada ou por responsabilidade subsidiária, fica remarcada para o dia 04/08/25, às 14:00h. Salvador, 19/05/2025. Rosani Alves de Jesus - Presidente da Comissão de Licitação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025. ID BB Nº 1069973-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 03/06/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Objeto: Aquisição de medicamento (DEXAMETASONA, solução oral 0,1 mg/ml fr.100mL, ETILEFRINA, cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0008269-03. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> [www.gov.br/pnccp-pt-br](http://www.gov.br/pnccp-pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4<sup>a</sup> avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2025. Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.158

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025. ID BB Nº 1070014-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 03/06/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Objeto: Aquisição de medicamento (PAZOPANIBE, cloridrato, 200mg IBRUTINIBE 420mg, comprimido, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0017147-18. Família(s): 65.01 e 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> [www.gov.br/pnccp-pt-br](http://www.gov.br/pnccp-pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4<sup>a</sup> avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2025. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025. ID BB Nº 1070127-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 03/06/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Objeto: Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, SPIRONOLACTONA ZINCO, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02 Nº Processo: 019.8712.2025.0037204-2. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> [www.gov.br/pnccp-pt-br](http://www.gov.br/pnccp-pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [carolina.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:carolina.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4<sup>a</sup> avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2025. Carolina Britto Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025. ID BB Nº 1070138-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 03/06/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Objeto: Aquisição de medicamentos (CARVEDILOL, MICONAZOL, BIPERIDENO, etc.), REGISTRO DE PREÇO Nº Processo: 019.8712.2025.0041313-14. Família(s): 65.02 Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> [www.gov.br/pnccp-pt-br](http://www.gov.br/pnccp-pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4<sup>a</sup> avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2025. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2025- ID Nº 1070892- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 03/06/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (BERCO, hospitalar), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2025.0052892-47 Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> [www.gov.br/pnccp-pt-br](http://www.gov.br/pnccp-pt-br). E-mail: [adriano.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriano.almeida@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4<sup>a</sup> Avenida nº 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/05/2025 -Pregoeiro (a) Oficial Adriano Cerqueira Almeida.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Polícia Civil da Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº912/2025. ID BB Nº 1070568 - PCBA/DILOG/COSEL** Abertura: 03/06/2025, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Objeto: Fornecimento de alimentação para custodiados. Nº Processo: 012.15298.2024.0060181-31 Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> [www.gov.br/pnccp-pt-br](http://www.gov.br/pnccp-pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dilog.cose@pcivil.ba.gov.br](mailto:dilog.cose@pcivil.ba.gov.br), telefone (71) 98309-8640 / (71) 3116-6759 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: Praça da Piedade, S/N, Dols de Julho - BA, 19/05/2025 José Cleiber Andrade Araújo - Pregoeiro Oficial.

#### Polícia Militar da Bahia - PM/BA

**RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE041/2024 - SSPBA/PMBA/DAL** Processo SEI n.º 030.2094.2024.0140512-51. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e as empresas R. BRANDS LTDA, CNPJ: 13.992.333/0001-96 - Loté 03 - e GGS

**CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.182

## LICITAÇÕES 5

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ECV			
O Diretor-Geral do DETRAN/BA em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 024, de 28 de fevereiro de 2022, habilita para o credenciamento a empresa abaixo elencada com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 140 do DETRAN, de 10 de abril de 2024, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.			
ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI N°:	EMPRESA:	CNPJ:
16	049.4642.2025.0025674-96	VISTO PIRES VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA	54.061.482/0001-19
17	049.4642.2025.0028419-98	JV VISTORIAS LTDA	58.898.284/0001-65
18	049.4642.2025.0029970-75	CRISTÓPOLIS VISTORIA LTDA	60.103.195/0001-27
19	049.4642.2025.0032958-46	PRADO VISTORIAS LTDA	54.222.566/0001-97

Lucas Machado Moreira de Souza  
Diretor-Geral em exercício

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 002/2025 - PROCESSO SEI: 036.5416.2024.0000995-91 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório em epígrafe - Fornecimento de Licenças Permanentes (perpétuas) do Sistema de Coleta, Gerenciamento e Análise de Dados Geológicos e Dados Administrativos das Pesquisas Minerais da CBPM com Implantação, Manutenção Anual e Treinamento que tem como vencedora a empresa Datamine Brasil Soluções em Tecnologia Ltda., no valor global do contrato de R\$ 1.511.611,57 - Salvador - BA, 18/06/2025 - Henrique Santana Carballal - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA/SEIT.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, que tem por objeto os serviços de vigilância e segurança patrimonial para os aeroportos públicos do Estado da Bahia sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Empresa vencedora: PARCEIRO SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 34.465.201/0001-86. Valor total: R\$ 9.087.570,36 (nove milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos), com prazo de execução de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 26/06/2025 - Talita Rodrigues Lyra - Pregoeiro.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica o objeto acima especificado em favor da empresa vencedora PARCEIRO SEGURANÇA LTDA e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025. Salvador/BA, 26/06/2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇO N° 2025002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Bentonita Sódica para perfuração de poços artesianos. Empresa(s): ASTRALE COMERCIAL e DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total de R\$ 605.000,00 (seiscientos e cinco mil reais). Salvador - BA, 13/06/2025. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº 2025002, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 26/06/2025. Jayme de Souza Vieira Filho - Diretor-Presidente.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO SP N° 071/2025 A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico SP 071/2025, cujo objeto é Aquisição máscaras facial inteira (P, M e G); no sistema de registro de preços, foi declarada fracassada conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 26/06/2025. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÉNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 177/2025

PROCESSO N° 019.5022.2025.0058835-27 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ULTRAGENYX PHARMACEUTICAL. CNPJ: 2021094035 OBJETO: BUROSUMABE, 30MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1ML - VALOR TOTAL: R\$3.201.229,20 (Três milhões, duzentos e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 235/2025

PROCESSO N° 019.8718.2025.0085198-68 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. OBJETO: ILOPROST 10MCG/ML AMPOLA - VALOR TOTAL: R\$825.132,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 25/06/2025 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2025 ID: 1070234 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (DEXCLORFENIRAMINA, DEXAMETASONA, DIAZEPAM, etc.), para compor o sistema de registro de preços. N° Processo: 019.8712.2025.0067855-08. Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03, 04, 05 e 08. Valor dos lotes: R\$ 6.423.520,00 (seis milhões quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e vinte reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 2.689.331,25 (dois milhões seiscentos e cinqüenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). - MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-01. Lote: 09, 12, 13 e 15. Valor do lote: R\$ 594.272,00 (quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e dois reais). LOTES FRACCASADOS: 01 e 11 (DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg). Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 25/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2025. ID: 1070127 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, SPIRONOLACTONA, ZINCO, etc.), para compor o sistema de registro de preços. N° Processo: 019.8712.2025.0037204-30. Empresa (s) Adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03 e 04. Valor dos lotes: R\$ 9.425.006,10 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seis reais e dez centavos). HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0007-06. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 39.461.600,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01, 02, 06, 08. Valor do lote: R\$ 16.222.691,00 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-01. Lote: 09. Valor do lote: R\$ 91.735,80 (noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos). VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 49.221.673/0001-60. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 7.419.220,00 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais). Valor total dos lotes: R\$ 72.620.252,90 (setenta e dois milhões seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

## 6 LICITAÇÕES

ACESSE: [WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR](http://WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR) - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 25/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025.** ID: 1065921 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC, O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (SENSOR, GLICOSIMETRO, TIRA etc), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2024.0160161-31. Empresa (s) Adjudicatária (s): **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** CNPJ: 56.996.701/0034-84. Lotes: 01, 02, 03, 04, 05. Valor dos lotes: R\$ 1.368.534,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.368.534,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 18/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025.** ID: 1065899-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição Curativa. Dispositivo urinário, Seringa hipodérmica, Equipo microgotas de compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0208367-91. Empresa (s) Adjudicatária (s): **ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 13.718.051/0001-03. Lotes: 2. Valor total do lote: R\$ 53.210,80 (cinquenta e três mil duzentos e dez e oitenta centavos). Empresa (s) Adjudicatária (s): **ALFA HOSPITALAR COM MATERIAIS MED HEMODIALISE PROD FARMA.** CNPJ: 09.530.198/0001-90. Lote: 1. Valor total do lote: R\$ 24.492,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois e oitenta centavos). Empresa (s) Adjudicatária (s): **RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 51.989.178/0001-48. Lote: 4. Valor total do lote: R\$ 44.156,40 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Empresa (s) Adjudicatária (s): **ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 18.192.961/0001-06. Lote: 3.5. Valor total do lote: R\$ 2.125.530,00 (dois milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e sete mil reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 2.247.390,00 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa reais). **Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 25/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025.** ID: 1071458 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC, O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (CLORPROMAZINA, IBUPROFENO, CARBAMAZEPINA, etc), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.6712.2025.0023911-49. Empresa (s) Adjudicatária (s): **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOLARENSE LTDA.** CNPJ: 67.729.178/0004-51. Lote: 03 . Valor do lote: R\$ 34.753,420,00 (trinta e quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais). **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 09.092.152/0001-36. Lotes: 01, 05, 06, 07, 08 e 09. **Valor total dos lotes:** R\$ 7.007.000,00 (sete milhões e sete mil reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 67.131.610,00 (sessenta e sete milhões cento e trinta e um mil seiscentos e dezena reais). **Lotes fracionados:** 04 (ENALPRAL, maleato 20 mg, comprimido). **Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 26/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar. Nº Processo: 019.8628.2024.0049119-92. Empresa vencedora: RIO MATERIAIS, LTDA. CNPJ nº 39.288.518/0001-98. Lotes: 02, 03 e 04. **VALOR GLOBAL R\$ 16.138,00** (cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais). **Lote FRACASSADO** na licitação: 01. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador. - BA, 26/06/2025. Francisco Silva Mota/PREGOEIRO.

**DIÁRIO OFICIAL**  
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.182

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 26/06/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretaria de Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - O PREGOEIRO OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES,** em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de serviços terceirizados - Posto de Telefoneira, para o CICOM de Serrinha - BA. Nº Processo: 020.15540.2025.0002384-93. **Empresa vencedora:** SANTANA - SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.475.144/0001-05. **Lote:** Único - Valor total: 566.748,88 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA, 26/06/2025 - RAFAEL BITENCOURT OLIVEIRA - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 26/06/2025. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia - PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SSP/PMBA/CPR-SO - BB Nº 1067273**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços de refeição pronta (Operação Horus - 19º BPM - Jequié). Nº do processo: 030.19635.2025.0030544-02. Empresa vencedora: ALIC INFINITE SERVICES LTDA, CNPJ: 45.423.777/0001-05, lote único, no valor total de R\$ 218.952,00 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço. Vitoria da Conquista - Ba 26/06/2025. Bruno Roberto Calheira Figueiredo - Cap PM, Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante Geral da PM, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, inciso VIII do DECRETO nº 22.885 DE 20 DE JUNHO DE 2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação, Vitoria da Conquista-Ba, 26/06/2025. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.**

## RECURSOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SEDUR - AVISO DE RECURSO**

Processo nº 026.1279.2024.0003235-71 – O Agente e Contratação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para construção de 50 unidades habitacionais no município de Maquiné/Ba, que a empresa José Carlos Almeida Silva Transportes LTDA, interpuso recurso contra o resultado que declarou vencedora do certame a empresa SJ Construções e Reformas LTDA. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 25/06/2025. Ginaldo Aguiar Araújo – Agente de Contratação

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 2022.0043.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2990.2025.0002660-32.** **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escritório Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Fica rescindido a partir do dia 25/06/2025, consensualmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato de nº 2022.0043.00, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços na prestação dos serviços de natureza contínua de impressão corporativa por postos e páginas impressas, sob demanda, com tiragem anual total estimada, contemplando o fornecimento de solução de monitoramento e controle, bem como a reposição de todos as peças e suprimentos (materiais de consumo) que se fizerem necessários, exceto papel, incluindo assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025.

**CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

## 18 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

**TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.290.038/0001-08**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, Grupo III, Item III, para traslado de participantes da Atividades Complementares (AC) por Território de identidades com professores de Língua Portuguesa e Matemática, valor total de R\$ 59.556,20. Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0064 Ação: 12.128.422.4062, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7626.2025.0059937-66. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistos ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

**CONVOCAÇÃO**  
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 17.099.073/0001-85, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, Grupo III, Itens III e V, para traslado de participantes da Etapa Estadual do JEB 2025 Modalidades Individuais, valor total de R\$9.390,80. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0070 Ação: 12.368.422.659, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7625.2025.0066697-10. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistos ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4440.2025.0017309-60. Interessado: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA RODRIGUES LTDA. Objeto: Prestou os serviços de manutenção preventiva e corretiva de caixa sanitária, limpeza e desobstrução, com recolhimento de todo o esgoto de fossa séptica, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), durante o período de maio de 2025. Data de assinatura: 07/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

ESTADO DA BAHIA  
AGERBA  
EDITAL DE CITAÇÃO N° 01/2025

O Presidente da Comissão de Processo Sancionatório, instituído pela Portaria AGERBA nº 61, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de abril de 2024, a fim de analisar as provisões iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos nos Processos SEI-BA nº 081.2159.2021.0004735-23 e nº 081.2167.2022.0003367-23, torna público que, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, fica CITADO o Sr. José Marcos Rodrigues dos Santos, Diretor da MC TRANSPORTE & TURISMO EIRELI, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo Sancionatório SEI BA nº 081.2169.2024.0003401-66 e, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação.

O interessado poderá acessar os autos no SEI BA e/ou obter maiores informações pelo telefone (71) 99914.2271, Polo Salvador, de segunda a sexta-feira, de 08 às 11h e, de 13 às 15h.

Atenciosamente,

José Rubens Santos Medrado  
Presidente da Comissão de Processo Sancionatório

ESTADO DA BAHIA  
AGERBA  
EDITAL DE CITAÇÃO N° 02/2025

O Presidente da Comissão de Processo Sancionatório, instituído pela Portaria AGERBA nº 61, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de abril de 2024, a fim de analisar as provisões iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos nos Processos SEI-BA nº 081.2159.2021.0004735-23 e nº 081.2167.2022.0003367-23, torna público que, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, fica CITADA a Sra. Aline Andrade, Diretora da TBAHIA TRANSPORTE EIRELI, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo Sancionatório SEI BA nº 081.2169.2024.0003401-66 e, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação.

O interessado poderá acessar os autos no SEI BA e/ou obter maiores informações pelo telefone (71) 99914.2271, Polo Salvador, de segunda a sexta-feira, de 08 às 11h e, de 13 às 15h.

Atenciosamente,

José Rubens Santos Medrado  
Presidente da Comissão de Processo Sancionatório

DIÁRIO OFICIAL  
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2025.001470-71 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e a empresa EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, pela prestação dos serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permite o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos referente ao período de Março/2025, no valor total de R\$275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

### RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 112/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.179/0004-91, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 112/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0021983-14. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir desta publicação. 27 DE JUNHO DE 2025. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 073/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ nº 56.998.701/0034-84, firmam as presente Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 073/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2024.0160161-31. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. 27 DE JUNHO DE 2025. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 122/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/CPF nº 06.628.333/001-46, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 98.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 122/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0039912-04. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 134/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA-CNPJ/CPF nº 19.570.720/0007-06, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, VITÓRIA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 134/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0037204-30. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 133/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0021-09, JANSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 08.958.628/0004-59, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 133/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0017147-18. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N° 175/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SPACEMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 34.549.281/0001-58, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 175/2025.

CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)



# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

---

Ano 8

SEJ/GOVRA - 00116928111 - Aia de Revisão de Preços  
09/07/25, 16:39



Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
ITENI: CP 65/02/43.000000046-9 EPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO, (RP MUNICÍPIOS).

ANSWER

10

2.2. São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3. O cadastro de reserva será composto pelos licitantes.

2.4. O cadastro de reserva poderá ser feito:

- que facilitem a contratação dos bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, e
- que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, e

**Nota** em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano mediante autorização da autoridade competente.

3.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.3.2. Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efete as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:39  
SEI/GOBA - 00116520111 - Ata de Registro de Preços

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.  
4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, materiais, utensílios e equipamentos utilizados, implementação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, encargos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações.

**Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insufo de responsabilidade do Contratante.**

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a validade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação concernerão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato de constante que esta Ata integra independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-á literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja acílio para Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.4 Equipará-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.5 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração.

6.2.6 O disposto no subitem 6.2.5 também se aplica ao instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br).

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscriver eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocada não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou reitar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e delegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

## 7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previstos, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repartição sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

[https://seiiba.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=126337602&infra\\_sistema=1000001008712&infra\\_unidade\\_angular=110008712&infra\\_hash=db6dc4ae9787eb8d186c10b74d551a8f4039d4170e5bb1539b81c17faee6](https://seiiba.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=126337602&infra_sistema=1000001008712&infra_unidade_angular=110008712&infra_hash=db6dc4ae9787eb8d186c10b74d551a8f4039d4170e5bb1539b81c17faee6)

2/8



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:39  
SE/GO/BA - 00116202111 - Ata de Registro de Preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avisar a conveniência e a oportunidade de diligencarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior a de Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilita de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.2.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3.2.3.1, e não houver interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todos(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todos(s) os(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- constatação do caráter geral do fato gerado da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofram variações de modo uniforme ou homogêneo;
- majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

## 8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- o pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- se previsto como efeito da sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- de infrações concernentes ao processo licitatório;
  - do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
  - do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

## 10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 11. Comunicação Eletrônica

[https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126337602&infra\\_sistema=1000001008\\_infra\\_unidade\\_atitude=110008712&infra\\_hash=db6dc4ae787eb8d186c10b74d4551a8f4039d4170e5bb1539b817face6](https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126337602&infra_sistema=1000001008_infra_unidade_atitude=110008712&infra_hash=db6dc4ae787eb8d186c10b74d4551a8f4039d4170e5bb1539b817face6)

3/8



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOIBA - 00116920111 - Ata de Registro de Preços  
09/07/25, 16:39

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.280, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

## 12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram o presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as disposições estabelecidas no processo licitatório referido no prêmio deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer divergências oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

[https://sei.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126337602&infra\\_sistema=10000100812&infra\\_unidade\\_angular=110008712&infra\\_hash=db364caea9787eb8d186c10574d5f51a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6](https://sei.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126337602&infra_sistema=10000100812&infra_unidade_angular=110008712&infra_hash=db364caea9787eb8d186c10574d5f51a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6)

4/8



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

5/8

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 27/06/2025

SEI/GOV/BA - 00116520111 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hp25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025  
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.000000046-9 ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS).  
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	EMS
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	47.873.000,00	47.873.000,00	0,1600	2 - Menor Preço Item		

Valor referencial: R\$ 0,0000  
01/01/1980

Un

[https://sei/bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126337602&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=db364caea787e68d186c10574d4551a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6](https://sei/bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126337602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=db364caea787e68d186c10574d4551a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6)

09/07/25, 16:39



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6/8

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126337602&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=db364caea787eb8d186c10b74d551a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126337602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=db364caea787eb8d186c10b74d551a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6)

SEI/GOVA - 00116520111 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:39



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

7/8

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 27/06/2025

SE/GOV/BA - 00116520111 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hp25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência:

-

Item: 4 65.02.43.00000091-4 CLORRETO de sodio 9mg/mL (0,9%), solucao nasal, frasco conta-gotas, 30mL (RP MUNICÍPIOS).  
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	2.234.590,00	2.234.590,00	0,7900	2 - Menor Preço Item	NATULAB

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualiza&id\\_documento=126337602&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_angular=110008712&infra\\_hash=db364caea787e68d186c10574d4551a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualiza&id_documento=126337602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_angular=110008712&infra_hash=db364caea787e68d186c10574d4551a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6)

09/07/25, 16:39



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

8/8

SEI/GOBA - 00116928111 - Ata de Registro de Preços  
Documento assinado eletronicamente por CLEDSO NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 03/07/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_visualizar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00116928111 e o código CRC E116EA4F.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0037204-30  
SEI nº 00116928111

09/07/25, 16:39  
[https://sei.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_visualizar&id\\_documento=126337602&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=db364caea787eb8d786c10574d551a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6](https://sei.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&id_documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126337602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=db364caea787eb8d786c10574d551a8f4039d4170e5b0b1539b81c17faee6)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 00116928568 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

09/07/25, 16:39

Modalidade de Licitação: Preço Eletrônico	Número: PE 134.2025
ITEM: CP 65.02.43.00000264-0 UDODCAINA 100 MG/ML-TOPOCO SOLUCAO SPRAY FRASCO, 50 ML (RP MUNICÍPIOS),	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) D.F ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.916.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n° D.O.E. de 14/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA/CNPJ/CPF nº 19.570.720/0007-06 situada AVENIDA DAS INDUSTRIAS, N.º 265 A - BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL/MONTES CLAROS- MG, CEP: 39.404-621, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO NEVES DE MAGALHÃES, portador da cédula de identidade nº 10.747.772, emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.214.066-42, conforme atos constitutivos da empresa ou procura ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores em decorrência do Pregão Eletrônico nº 134/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0037204-30, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literamente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

## 2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelas licitantes:

- que aceitarem colar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentarem os documentos de habilitação;
- que manifestarem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciadas, e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado colar os bens ou serviços com preços iguais aos do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

## 3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 34 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.**

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência das entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 33 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

## 4. Preço

[https://seebahia.ba.gov.br/seeb/controlead.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126338087&infra\\_sistema=1000001008\\_infra\\_unidade\\_atitude=110008712&infra\\_hash=d0149d94ec8655b8ab9392f5f681fad7ad2671a56ca73034346e79098d3e1](https://seebahia.ba.gov.br/seeb/controlead.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126338087&infra_sistema=1000001008_infra_unidade_atitude=110008712&infra_hash=d0149d94ec8655b8ab9392f5f681fad7ad2671a56ca73034346e79098d3e1)

1/6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:39  
SEICOVBA - 00116928565 - Ata de Registro de Preços

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.  
4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depuração, aluguelés, administração, tributos, impostos, taxas, encargos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

**Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.**

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (FNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação concerão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá às condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato de constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.4 Equipará-se a recusa prevista no subitem 6.2.3 à circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.5 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) ou através do link disponibilizado [www.comtransiba.saeb.gov.br](http://www.comtransiba.saeb.gov.br).

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou reilar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão ou gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos, tipos, materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitando os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 É ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

## 7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- em caso de criseção, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou supervenientes de disposições legais, com comprovação de repercussão sobre os preços registrados; ou
- na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

[https://seibahia.ba.gov.br/seicontroabat?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avorec\\_visualiza&id\\_documento=126338087&infra\\_sistema=1000001008\\_infra\\_unidade\\_atitude=110008712&infra\\_hash=d019d94ec655b8ab9392f5f681fad7ad2671a56ca73034346e70098d3e1](https://seibahia.ba.gov.br/seicontroabat?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avorec_visualiza&id_documento=126338087&infra_sistema=1000001008_infra_unidade_atitude=110008712&infra_hash=d019d94ec655b8ab9392f5f681fad7ad2671a56ca73034346e70098d3e1)

2/6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:39  
SE/CO/BA - 00116928568 - Ata de Registro de Preços

7.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese da não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou a entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3.1 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá elegerar processo de negociação de preços, observado o subitem 4 desta Ata, com todos(s) os Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todos(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais elaborada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagratura de novo processo licitatório.

## 8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito da sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

## 10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 11. Comunicação Eletrônica

11.1 Fica peticionado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.  
[https://seibahiana.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=126338087&infra\\_systema=1000001008\\_infra\\_unidade\\_ata=110008712&infra\\_inhash=d019g94ec655ba8ab992f5f6a81rad7ad2671a56ca73004346e79009d3e1](https://seibahiana.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=126338087&infra_systema=1000001008_infra_unidade_ata=110008712&infra_inhash=d019g94ec655ba8ab992f5f6a81rad7ad2671a56ca73004346e79009d3e1)

3/6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:39  
11.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

## 12. Disposições Finais

- 12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.
- 12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.
- 12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 13. Foro

- 13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer divergências oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126338087&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_angular=0110008712&infra\\_hash=d0149d94ec655b8ab92925f6a81fad07ad2671a56ca73004346e70098d3e1](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126338087&infra_sistema=100000100&infra_unidade_angular=0110008712&infra_hash=d0149d94ec655b8ab92925f6a81fad07ad2671a56ca73004346e70098d3e1)

4/6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 27/06/2025

SEICOVBA - 00116928568 - Ata de Reunião

09/07/25, 16:39

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hp25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000264-0 LIDOCAINA 100 mg/mL, topico, solucao spray, frasco, 50 mL (RP MUNICÍPIOS)  
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	19.570.720/0007-06	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1.070.000,00	1.070.000,00	36,8800	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR

Un



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 00116928566 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:39



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Neves de Magalhães, Representante Legal da Empresa, em 02/07/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_comparar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_comparar&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00116928566 e o código CRC **AFF8E331**.

SEI nº 00116928566

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0037204-30

6/6

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=aviso\\_visualizar&id\\_documento=126338087&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=d0149d94ec8655b8ab9292f5f6a81add7ad2671a56ca73004346e79009d3e1](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aviso_visualizar&id_documento=126338087&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=d0149d94ec8655b8ab9292f5f6a81add7ad2671a56ca73004346e79009d3e1)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços



09/07/25, 16:40

## Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

ITEM: CP/RC: 65.02.19.0004133-5 MAGNÉSIO SULFATO 50% - AMPOLA

CP 05.02.43.00000004-3 LIDOCANA CLORIDATO 2%, GELEIA 20MG/G BISNAGA, COM 30G (RP MUNICÍPIOS)  
CP 65.02.43.000000270-4 SULFATO DE MAGNÉSIO, (50%) 500 MG/Ml (4.06 MEQ MG+) SOL. INJ., AMPOLA, 10ML (RP MUNICÍPIOS).

Número: PE 134.2025

## ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr(a) ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CBA autorizado pelo Decreto de competência publicado nº. D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CNPJ nº 96.322.563/0001-27**, situada na Rua da Boa Vista, 223; Od. P Galpão 2 – Gamelas, Rurais Pres. Vargas, Salvador-Ba, CEP: 41.230-195, doravante representada pelo(a) Sr(a). IVAN CORREIA DA SILVA, portador do Cédula de identidade nº 021244225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.180.105-00, conforme atos constitutivos da empresa ou proibição apresentada nos autos, doravante denominados **Fornecedores**, em decorrência do Pregão eletrônico nº 134/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.003.204-30, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **órgãos ou entidades Contratantes**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### 1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grantsado no pregão, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literamente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado afixar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

### 2. Órgão ou entidade gerenciadora e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador desse registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes;
- que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os mercados ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

### 3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.**

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

- Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efete a contratação das oportundades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

[https://seebahia.ba.gov.br/seebcontroaldo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=12633883&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_angular=110000712&infra\\_unidade\\_atual=110000712&infra\\_unidade\\_id=741359152376&infra\\_id=67740596603361866008&odata1=1999c17e9bedffda741359152376&odata2=ab0](https://seebahia.ba.gov.br/seebcontroaldo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12633883&infra_sistema=100000100&infra_unidade_angular=110000712&infra_unidade_atual=110000712&infra_unidade_id=741359152376&infra_id=67740596603361866008&odata1=1999c17e9bedffda741359152376&odata2=ab0)

1/12



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, materiais, utensílios e equipamentos utilizados, implementação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, encargos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações.

**Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insufo de responsabilidade do Contratante.**

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a validade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação concernerão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato de constante que esta Ata integra independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-á literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja acílio para Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.4 Equipará-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.5 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica ao instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br).

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do link disponibilizado [www.comtransa.ba.gov.br](http://www.comtransa.ba.gov.br).

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscriver eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocada não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou reitar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e delegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

## 7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repartição sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

[https://seibahia.ba.gov.br/seicontroaldo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_documento\\_visualizar&id\\_documento=12633883&infra\\_sistema=1000001008\\_infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=6f74059a6f032618c6008caada1999c17e9bedffda741359152376badfeab0](https://seibahia.ba.gov.br/seicontroaldo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_documento_visualizar&id_documento=12633883&infra_sistema=1000001008_infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=6f74059a6f032618c6008caada1999c17e9bedffda741359152376badfeab0)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40  
SEI/GOBA - 001169292323 - Ata de Registro de Preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam eduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligencarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior a de Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilita de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.3 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3.2 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3.3.1, e não houver interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todos(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todos(s) os(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- constatação do caráter geral do fato gerado da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofram variações de modo uniforme ou homogêneo;
- majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

## 8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- o pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- se previsto como efeito da sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- de infrações concernentes ao processo licitatório;
  - do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
  - do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

## 10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

- Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 11. Comunicação Eletrônica

[https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=12633883&infra\\_sistema=1000001008\\_infra\\_unidade\\_atitude=110008712&infra\\_hash=6f74059a6f032618c6008c0a4a1999c17e9bedffda741359152376adfeab0](https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12633883&infra_sistema=1000001008_infra_unidade_atitude=110008712&infra_hash=6f74059a6f032618c6008c0a4a1999c17e9bedffda741359152376adfeab0)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40  
SEICO/BA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.280, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

## 12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram o presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as disposições estabelecidas no processo licitatório referido no prêmio deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer divergências oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=12633883&infra\_sistema=1000001008&infra\_unidade\_angular=110008712&infra\_hash=6f74059a6f033618c6008c9ada1999c17e9bedffda741359152376adfeab0

4/12



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

512

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 27/06/2025

SE/ICOVBA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hp25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência: -

Item: 8 65.02.19.00004133-5 SULFATO de magnesio 50% solucao injetavel ampola 10mL  
Última compra: R\$ 5,3000 05/06/2025

Região: Região - Estado da Bahia

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	36.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5,1900	2 - Menor Preço Item

Un

[https://seibahia.ba.gov.br/seicovaler/contrato.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualiza&id\\_documento=12633883&infa\\_sistema=100000100&infa\\_unidade\\_angular=110008712&infa\\_hash=6f74059a6f033618c6008c9ada41999c17e9bedffda741359152376adafab0](https://seibahia.ba.gov.br/seicovaler/contrato.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualiza&id_documento=12633883&infa_sistema=100000100&infa_unidade_angular=110008712&infa_hash=6f74059a6f033618c6008c9ada41999c17e9bedffda741359152376adafab0)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6/12

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=12633883&infa\\_sistema=100000100&infa\\_unidade\\_atual=110008712&infa\\_hash=6f74059a603618c6008c0ada41999c17e9beddfa74135915237baadfeab0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12633883&infa_sistema=100000100&infa_unidade_atual=110008712&infa_hash=6f74059a603618c6008c0ada41999c17e9beddfa74135915237baadfeab0)

SEICOVBA - 00116929323 -Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

7/12

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 27/06/2025

SE/COVBA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hp25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS).  
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	2.180.000,00	2.180.000,00	4.3900	2 - Menor Preço Item	BRAINFARMA

Un



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

8/12

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=12633883&infa\\_sistema=100000100&infa\\_unidade\\_atual=110008712&infa\\_hash=6f74059a6033618c6008c0ada41999c17e9beddfa74135915237baadfeab0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12633883&infa_sistema=100000100&infa_unidade_atual=110008712&infa_hash=6f74059a6033618c6008c0ada41999c17e9beddfa74135915237baadfeab0)

SEICOVBA - 00116929323 -Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

9/12

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 27/06/2025

SE/ICOVBA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hp25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00004133-5 SULFATO de magnesio 50% solucao injetavel ampola 10mL  
Última compra: R\$ 5,3000 05/06/2025

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	68.400,00	68.400,00	5,1900	2 - Menor Preço Item	SAMTEC

PÁGINA: 1

EMISSÃO: 27/06/2025

09/07/25, 16:40

[https://seibahia.ba.gov.br/seicovaler/contrato.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualiza&id\\_documento=12633883&infa\\_sistema=100000100&infa\\_unidade\\_angular=110008712&infa\\_inicial=67740596603361866080&data=1999c17e9bed#ida741359152376&idfeab0](https://seibahia.ba.gov.br/seicovaler/contrato.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualiza&id_documento=12633883&infa_sistema=100000100&infa_unidade_angular=110008712&infa_inicial=67740596603361866080&data=1999c17e9bed#ida741359152376&idfeab0)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

10/12

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=12633883&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=6f74059a603618c6008c0ada41999c17e9beddfa74135915237baadfeab0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12633883&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=6f74059a603618c6008c0ada41999c17e9beddfa74135915237baadfeab0)

SEICOVBA - 00116929323 -Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

11/12

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 27/06/2025

SE/COVBA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hp25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência:  
-

Item: 6 65.02.43.00000270-4 SULFATO de magnesio, (50%) 500 mg/mL (4,06 mEq Mg++) sol. inj.,ampola, 10mL (RP MUNICÍPIOS)  
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	1.164.900,00	1.164.900,00	5,3900	2 - Menor Preço Item	SAMTEC

Un

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

[https://seibahia.ba.gov.br/seico/controleador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualiza&id\\_documento=12633883&infa\\_sistema=100000100&infa\\_unidade\\_atual=110008712&infa\\_hash=6f74059a6f033618c6008c9ada41999c17e9bedffda741359152376adafab0](https://seibahia.ba.gov.br/seico/controleador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualiza&id_documento=12633883&infa_sistema=100000100&infa_unidade_atual=110008712&infa_hash=6f74059a6f033618c6008c9ada41999c17e9bedffda741359152376adafab0)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 00116929233 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



Documento assinado eletronicamente por Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa, em 30/06/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site [https://sei.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_documento=00116929232&externo=0](https://sei.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_documento=00116929232&externo=0), informando o código verificador 00116929232 e o código CRC 78C4F929.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.00137294-30

SEI nº 00116929233

[https://sei.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=aviso\\_visualizar&id\\_documento=12633883&infra\\_sistema=1000001008&infra\\_unidade\\_atual=1100008712&infra\\_hash=6f74059a6f033618c6008c9ada1999c17e9bedffda74135915237baadfeab0](https://sei.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aviso_visualizar&id_documento=12633883&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_atual=1100008712&infra_hash=6f74059a6f033618c6008c9ada1999c17e9bedffda74135915237baadfeab0)

12/12



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 00116929641 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
ITEM: RE\_65/23/0000091-4 CLORETO DE SODIUM/MIL (0,9%), SOLUÇÃO NASAL, FRASCO CONTAGOTAS 30ML (RP MUNICÍPIOS).

ANEXO 1

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, decretar denominado **ESTADO**, e osponentes, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, situada na RUA BUENÓPOLIS 200-Feira de Santana/BA, CEP: 44094594, neste ato representado pelo Sr. Jeanderson Alencrin de Santana, portador da cédula de identidade nº 094.11.882-56, emitida por SNTBA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.762.385-64, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 134/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0037204-30, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que à esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

## 2. Órgão ou entidade gerenciadoras e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESABSAFTEC  
2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia  
2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:  
a) que aceitarem colar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame; e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, de realização de prova de conceito, entre outros testes, e apresentado os documentos de habilitação; e  
b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado colar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse na reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

## 3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.**

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessário, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

## 4. Pregão

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depuração, alegria, administração, tributos, impostos, taxas, encargos, e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fato cumprimento das obrigações.

**Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insufo de responsabilidade do Contratante.**

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (FNCP).

[https://seebahia.ba.gov.br/seeb/contrato.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=126339221&infra\\_systema=1000001008&infra\\_unidade\\_ultimo\\_itens=110008712&infra\\_hash=14801fc87a144fe6e34463d174c25a46b632a56d4490dc411c5a289b32b4](https://seebahia.ba.gov.br/seeb/contrato.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=126339221&infra_systema=1000001008&infra_unidade_ultimo_itens=110008712&infra_hash=14801fc87a144fe6e34463d174c25a46b632a56d4490dc411c5a289b32b4)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40  
4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.  
4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

### 6. Contratação

5.1 As despesas decorrentes da contratação concernem à conta de dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá às condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato das constantes que a esta Ata integram independentemente de transcrição.  
6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFA ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2.1 Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de ficar do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.3 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.4 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se a recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.portaldeservicos.ba.gov.br](http://www.portaldeservicos.ba.gov.br).

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e a sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão ou entidade gerenciadora para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

### 7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleva o seu custo, nas seguintes situações:  
a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;  
b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniente de disposições legais, com comprovação repercurso sobre os preços registrados; ou  
c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou reputação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilita de cumprir o compromisso.  
[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=126339221&infra\\_systema=1000001008&infra\\_unidade\\_angular=34463174c5446b632a5fd490d4115a28fb32b4](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=126339221&infra_systema=1000001008&infra_unidade_angular=34463174c5446b632a5fd490d4115a28fb32b4)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40  
SEIC/COBA - 0011692964-1 - Ata de Registro de Preços

7.3 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.1 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.153, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.1.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.3 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3.1 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não houver interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todos(s) os(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todos(s) os(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do ato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofram variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante à impossibilidade de imediata deflagrância de novo processo licitatório.

## 8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado, ou, b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2;

d) se previsto como efeito da sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá à órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

## 10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

## 12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

[https://seibahia.ba.gov.br/seic/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=aviso\\_visualizar&id\\_documento=126339221&infra\\_unidade=1000001008712&infra\\_sistema=1000001008712&infra\\_flash=14801fb87a144efef34463d174c25a46f632a56d4490dc411c5a2693b32b4](https://seibahia.ba.gov.br/seic/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aviso_visualizar&id_documento=126339221&infra_unidade=1000001008712&infra_sistema=1000001008712&infra_flash=14801fb87a144efef34463d174c25a46f632a56d4490dc411c5a2693b32b4)

3/6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40  
12.2 Integram à presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e anexos, apêndices e anexos, e a proposta do Fornecedor.  
12.3 Na contingência dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 13. Fórum

13.1 As partes elegem o Fórum da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer divergências oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4/6

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126339221&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=14801fb87a144efef34463d174c25a46b3256d490dc411c5a289b372b4](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126339221&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=14801fb87a144efef34463d174c25a46b3256d490dc411c5a289b372b4)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 00116929841 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+H25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 27/06/2025

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência:

Item: 9 65.02.43.00000091-4 CLORRETO de sodio 9mg/mL (0,9%), solucao nasal, frasco conta-gotas, 30mL (RP MUNICÍPIOS).  
Última compra:  
Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	117.610,00	117.610,00	0,7800	2 - Menor Preço Item	NATULAB

Última compra:  
Valor referencial: R\$ 0,0000  
01/01/1980

Un



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6/6

SEICOVBA - 00116929641 - Ata de Registro de Preços  
Documento assinado eletronicamente por Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo, em 01/07/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento...\\_externo=&id\\_documento=F9EBC123](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento..._externo=&id_documento=F9EBC123).

Referência: Processo nº 019.8712.2025.00037204-30  
SEI nº 00116929641

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=12639221&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=1100008712&infra\\_hash=14801fb87a144efef34463d174c25a46b032a56d4490dc411c5a2693b3f2b4](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12639221&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=1100008712&infra_hash=14801fb87a144efef34463d174c25a46b032a56d4490dc411c5a2693b3f2b4)

09/07/25, 16:40  
09/07/25, 16:40





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEICOVBA - 001169372028 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Preço Eletrônico	ITEM: CP: 65.02.43.00000276-0 ZINCO, SULFATO, 200MGML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML (RP MUNICÍPIOS),	Número: PE 134.2025
ANEXO I		

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado Decreto de delegação de competência publicado n° 040/12023, doravante denominado ESTADO, os proponentes VITORIA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CIPF nº 49.221.673/0001-60, situada na Avenida Brumado, 1244, Ibirapuera Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.075-000, doravante representada pelo Sr(a) Queríel Meléndez Souza, portador de cédula de identidade nº 13.380.063, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MC sob o nº 092.634.768-46, conforme atos constitutivos da empresa ou proibição apresentada nos autos, doravante denominado Fornecedor, em decorrência do Preço Ielenco nº 019.8712.2025.0037204-30, firmaram a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regem pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

## 2. Órgão ou entidade gerenciadoras e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem colar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação;

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado colar os bens ou serviços com preços iguais ao vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha acedido apresentar os documentos de habilitação.

## 3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.**

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices I e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depuração, alugéis, administração, tributos, impostos, taxas, encargos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fôrte cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

**Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.**

[https://seebahia.ba.gov.br/seeb/contrato/cp.php?ca=0&documento\\_id\\_documento=126347335&infra\\_sistema=1000001008\\_visualizar&id\\_documento=126347335&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=11fd7b1be2308755a4860a5b23a145c9e7feeb2b9e43575b7b7202f577](https://seebahia.ba.gov.br/seeb/contrato/cp.php?ca=0&documento_id_documento=126347335&infra_sistema=1000001008_visualizar&id_documento=126347335&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=11fd7b1be2308755a4860a5b23a145c9e7feeb2b9e43575b7b7202f577)

1/6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40  
SEI/CFOBA - 001168372028 - Ata de Registro de Preços

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (FNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periódicamente, a fim de verificar a variabilidade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação  
6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato das constantes que esta Ata integram independentemente de transcrição.  
6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.4 Equipará-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.5 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não houverem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração.

6.2.6 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.portaldeservicos.ba.sei.gov.br](http://portaldeservicos.ba.sei.gov.br), ou através do link disponibilizado [www.comtransfsei.ba.gov.br](http://comtransfsei.ba.gov.br).

6.2.7 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscriver eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão ou gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 É ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como o adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

## 7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:  
a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;  
b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniente de disposições legais, com comprovação de repercução sobre os preços registrados; ou  
c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repartição sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

7.1.1 Alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

[https://sei.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=12634735&infra\\_sistema=1000001008&infra\\_unidade\\_atual=11000712&infra\\_hash=11167b1be23087565a4860a5b23aa145c9e75feeb2b9e4b3575b7202f577](https://sei.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=12634735&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_atual=11000712&infra_hash=11167b1be23087565a4860a5b23aa145c9e75feeb2b9e4b3575b7202f577)

2/6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40  
7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossabilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na lei Federal nº 14.133 de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.3 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se acelam práticas o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.4 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se acelam manter seus preços registrados.

7.3.5 Se não obiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá à cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.6 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não houver interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) os Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todos(s) os integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagrância de novo processo licitatório.

## 8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- se previsto como efeito da sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- de infrações concernentes ao processo licitatório;
- do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

## 10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 11. Comunicação Eletrônica

11.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1 O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificações e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

## 12. Dispositões Finais

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=aviso\\_visualizar&id\\_documento=126347335&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_angular=110008712&infra\\_hash=111d7b1be2308755a48f60a5b23aa145c9e75fehb2b9e4b3575b7b7202fa77](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aviso_visualizar&id_documento=126347335&infra_sistema=100000100&infra_unidade_angular=110008712&infra_hash=111d7b1be2308755a48f60a5b23aa145c9e75fehb2b9e4b3575b7b7202fa77)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

- 09/07/25, 16:40  
SEICOVBA - 00116837208 - Ata de Registro de Preços  
12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regimento do Estado da Bahia.  
12.2 Integram o presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.  
12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
13. Foro  
13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dissídios oriundos deste instrumento que não puderem ser dirimidos por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4/6

[https://seibahia.ba.gov.br/seicovalorizado.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126347335&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_angular=110008712&infra\\_hash=111d7b1be23087585a48b60a8b23aa1a5c9e7feeb2b9e4b3575b7b7202f677](https://seibahia.ba.gov.br/seicovalorizado.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126347335&infra_sistema=100000100&infra_unidade_angular=110008712&infra_hash=111d7b1be23087585a48b60a8b23aa1a5c9e7feeb2b9e4b3575b7b7202f677)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

5/6

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 27/06/2025

SE/ICOVBA - 00116937208 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hp25  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
MÓDULO: ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

## Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência:

-

Item: 7 65.02.43.00000278-0 ZINCO sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5ml. (RP MUNICÍPIOS).

Última compra:  
Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região - Estado da Bahia			Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
Posic	Cota	CNPJ/CPF						
V	1 Principal	49.221.673/0001-60	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA	862.700,00	862.700,00	8.6000	2 - Menor Preço Item	VASCONCELOS

Un

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=126347335&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_angular=110008712&infra\\_hash=111d7b1be2308755a48b60a5b23aa1a15c9e7f6eb2b9e4b3575b7b7202fa77](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126347335&infra_sistema=100000100&infra_unidade_angular=110008712&infra_hash=111d7b1be2308755a48b60a5b23aa1a15c9e7f6eb2b9e4b3575b7b7202fa77)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6/6

Documento assinado eletronicamente por Querlei Meireles Souza, Usuário Externo, em 30/06/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_documento=0&externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0&externo=0), informando o código verificador 00116937208 e o código CRC FF87114E.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.00037204-30  
SEI nº 00116937208

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=12634735&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=111d7b1be2308755a48b60a5b23aa145c9e7f6fb2b9e4b3575b7b7202fa77](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12634735&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=111d7b1be2308755a48b60a5b23aa145c9e7f6fb2b9e4b3575b7b7202fa77)

09/07/25, 16:40  
SEICOVBA - 00116937208 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

